



União Desportiva e Social de Roriz

ACTA Nº 47

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da União Desportiva e Social de Roriz, na sede da Instituição, sita na Rua José Rodrigues de Castro, em Roriz, nos termos do n.º 1 do Artigo 30.º, para dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2, do Artigo 29.º dos Estatutos desta Instituição. Na hora acima referida, não estavam presentes associados em número suficiente, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da União Desportiva e Social de Roriz, aguardou-se pelas vinte e uma horas, para se iniciar os trabalhos. -----

A sessão foi presidida pelo seu Presidente Adelino Almeida Moreira, sendo secretariada por Abel Maria Barroso de Almeida e verificou se a falta do segundo secretário Armindo Correia Leal, sendo o mesmo substituído por senhor Adelino Luís Gonçalves Fernandes. ----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1) Aprovação das atas n.º 44, 45 e 46, datadas respetivamente, 10 de julho e 24 de julho do corrente ano. -----

Ponto 2) Discussão e aprovação da quota/mensalidade dos atletas da formação para 15,00 euros

Ponto 3) Discussão e votação do Orçamento, Programa de Ação para o ano de 2023 e o Parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto 4) Outros assuntos de interesse para a Associação. -----

Os trabalhos iniciaram-se, segundo a ordem acima descrita. -----

Ponto 1) Foi colocada a aprovação da Assembleia as atas acima referidas, referentes a Assembleias anteriores. -----

Não tendo, por isso, havido nenhum reparo por parte dos sócios presentes, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. -----

Ponto 2) Discussão e aprovação da quota/mensalidade dos atletas da formação para 15,00 euros. -----

O Senhor Presidente da Assembleia ao passar para este ponto, deu a palavra ao Presidente da Direção para esclarecer os presentes sobre o aumento das quotas/mensalidades para 15,00 euros a partir de 1 de janeiro de 2023. Este aumento deve se a um conjunto de questões, que tem haver com os aumentos de custos e também pelo facto de á muito tempo não se ter feito nenhum aumento. Sendo certo que temos as despesas aumentar e as nossas receitas não acompanham. Mais foi dito que o valor aqui em discussão entre em vigor no próximo dia 1 de janeiro de 2023. -----

Depois da apresentação do assunto, foi dada a palavra aos presentes, que depois de algumas considerações, foi colocado á votação. -----